CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 001/04

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Torna público, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, não terá expediente ao público, nos dias 07, 08 e 09 de Janeiro de 2004, em virtude de realização de Conferência de Patrimônio.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de Janeiro do ano de 2004.

José Aparecido da Silva "Zezinho",
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 001/2004 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Torna Público o fechamento da Câmara nos dias 07 à 09 de Janeiro de 2004, para fins de Conferência de Patrimônio,



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 001/04

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Torna público, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, não terá expediente ao público, nos dias 07, 08 e 09 de Janeiro de 2004, em virtude de realização de Conferência de Patrimônio.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de Janeiro do ano de 2004.

José Apa[illegible] da Silva "Zezinho",
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 07 de Janeiro de 2004. Edição nº 4.048 – QUARTA-FEIRA.-.-.-